



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 857, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos dos Processos UFPel
protocolados sob os nºs 23110.005054/2013-42 e 23110.004934/2016-44;

RESOLVE:

ENCERRAR, a partir do dia 25 de abril de 2017, o afastamento
no país da professora CAROLINE CILIANE CERETTA, lotada na Faculdade de
Administração e de Turismo, autorizado pela Portaria UFPel nº 989, de 15 de julho
de 2016.

2. ALTERAR a vigência do referido afastamento para o período de
13 de agosto de 2016 a 24 de abril de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

